



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 74/2024**

Processo Número: **5363/2024** | Data do Protocolo: 12/03/2024 14:31:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003700380032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Renato Feder, para que preste informações sobre a Escola Estadual Canadá, no Município de Santos:

1. Recebemos diversas reclamações sobre as condições de acessibilidade à deficientes físicos na Escola Estadual Canadá, que não possui rampas de acesso, elevadores ou qualquer outro meio de acesso à cadeirantes e portadores de outras deficiências físicas, o que torna muito complicada a locomoção dos mesmos nas dependências da escola. Questiona-se, existe previsão de reestruturação da referida escola tais como construção de rampas, corrimões, e até mesmo instalação de elevadores para que os alunos portadores de deficiência possam circular com total acessibilidade?

### JUSTIFICATIVA

Temos recebido inúmeros pedidos de pais de alunos da Escola Estadual Canadá, no Município de Santos, sobre a dificuldade de locomoção dos portadores de deficiência física nas dependências do colégio por falta de rampas, corrimões, elevadores.

O Colégio, bastante renomado no Município, próximo a completar 90 anos, e com um histórico exemplar, têm deixado muitos pais frustrados, e outros até mesmo desencorajados a matricularem seus filhos portadores de deficiência em razão da falta de acessibilidade.

Assim, através desse, solicitamos, por meio de V. Excia, que estas solicitações possam ser atendidas, de acordo com a Lei PCD 13146/2015, adequando a E. E. Canadá dentro das normas de acessibilidade, para que os alunos que necessitam possam usufruir de maior independência e locomoção dentro do ambiente escolar.

Sala das Sessões em

**Tenente Coimbra**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em 12/03/2024 14:27

Checksum: **D8D0EAE01B6AD8D3707E816B333835E7F91CE93F0EE7B218D510918BCECE4459**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.